



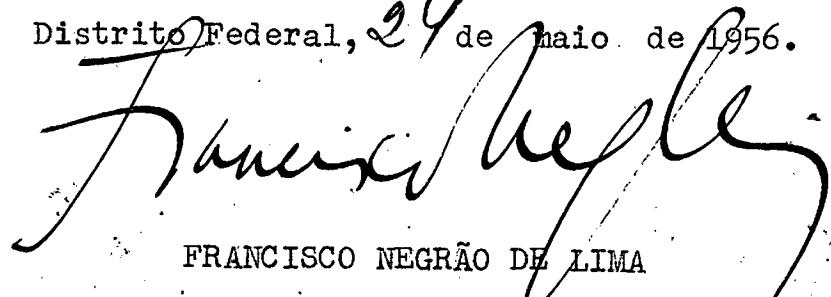
DECRETO "P" N° 1258, de 24 de maio de 1956

O Prefeito do Distrito Federal:

tendo em vista o que consta do processo
nº 3 003 916/56,

R E S O L V E prover, por nomeação, em
comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o
item I do artigo 15, do Decreto-lei nº 3 770, de 28 de outubro
de 1941, no cargo de Chefe de Grupo de Distrito de Educação de
Adultos, padrão "CC-5", do Departamento de Educação de Adultos,
da Secretaria-Geral de Educação e Cultura, o Professor de Cur-
so Primário Supletivo, padrão "J", ARMANDO HILDEBRAND, matrícula
76 732.

Distrito Federal, 24 de maio de 1956.


FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA

Tomou posse e entrou em exercício
nesta data.

Em 26 de maio de 1956.

JOSÉ J. DE SÁ FREIRE ALVIM

Secretário Geral de Administração
LCF.

ARMANDO HILDEBRAND

76732

M 1 10 14 B V2323 DPX222
CHÉFE DE GRUPO DE DISTRITO P.CC-5
PROF. DE CURSO PRIMARIO SUPLETIVO P.J
Q. P.
SGE-EDUCAÇÃO DE ADULTOS